



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>23.738-8/2015</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>JOEL FERREIRA – ex-Prefeito de Bom Jesus do Araguaia</b> <b>ILDO ZACARIAS RIBEIRO – ex-Secretário Municipal</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

### EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que as tentativas de citação realizada por meio dos Ofícios nºs 561/2019 e 562/2019 foram infrutíferas, determino à **Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** que proceda à citação, via edital, dos Srs. Joel Ferreira, CPF nº 919.968.131-53, e Ildo Zacarias Ribeiro, CPF nº 779.972.201-00, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

*Nos termos dos artigos art. 6º; 59, III, § 1º e 60 da Lei Complementar nº 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; e art. 259 da Resolução nº 14/2007 - TCE, ficam Vossas Senhorias **CITADOS** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas justificativas acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico de Defesa, da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria.  
Informo-lhe que o referido Relatório Técnico se encontra à disposição no Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima.  
Publique-se.*

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.

Cuiabá, 15 de maio de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Luiz Carlos de Azevedo**  
Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.